



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583 -
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO n.º 114/13

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 19/06/2013

COLENDO PLENÁRIO:

Senhores Vereadores, o escritor e cronista Senhor **Paulo Pinheiro de Sousa**, mais conhecido como **Zé Ferro**, reproduz no livro "**TAIAÇUPEBA de Antônio Rodrigues e Brás Cubas**" um pouco da história de importante e um dos mais antigos Distritos de nossa Cidade.

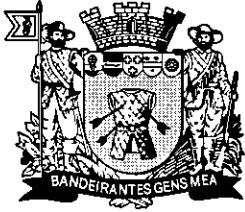
A narrativa traduzida na obra referenciada resgata aspectos da história não só desse importante distrito, mas principalmente das pessoas que escolheram o Distrito para ali residirem. E essas lembranças estão eternizadas e reproduzidas nas significativas linhas escritas pelo nosso querido amigo **Zé Ferro**.

A relevância desse trabalho se traduz no introito produzido pelo brilhante escritor e jornalista **Heródoto Barbeiro**, que tece, sem meias palavras, o que realmente contém o livro escrito pelo querido **Zé Ferro**.

Muito tem se perdido em termos de memória e história, mas iniciativas como essa do escritor **Paulo Pinheiro de Sousa** deve ser motivo de júbilo para todos aqueles que buscam o resgate da cultura e da educação em nosso País, Estado e Município.

A iniciativa desse importante escritor demonstra que a cultura deve ser incentivada e lavada a todas as camadas da sociedade e a sua obra é um mecanismo que se presta a esse fim.

Em razão da relevância da matéria e do interesse público que se reveste, é o presente para **Requerer** na forma regimental, que seja consignado votos de **louvor e congratulações** ao Ilustre Escritor Paulo Pinheiro de Sousa - **Zé Ferro**, dando-lhe conhecimento e ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Assim, com fundamento na **Lei Orgânica do Município (LOM)**, em especial no art. 144, inciso I, do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**, e, uma vez demonstrado claramente os motivos e as razões da apresentação do presente requerimento, espera que o mesmo mereça o beneplácito do **Ínclito Plenário**.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 19 de junho de 2013.


FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - PSB